



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Pretende-se realizar aquisição de Materiais Esportivos (bolas, antenas, cabos, redes, entre outros itens a seguir), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – SEMTECLA no ano de 2025, pelo período de 12 (doze) meses em suas atividades esportivas, conforme quantidade, exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A quantidade, especificação e valores seguem abaixo:

Item	Especificação	Quant	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	REDE de proteção esportiva sob medida para campo de futebol medindo 10m de altura x 30 da comprimento 300m ² confeccionada no fio 4 mm e malha 10 em corda trançada entre nós. material de polietileno 100% virgem em alta densidade com tratamento uv. com garantia de durabilidade de no mínimo de 4 anos.	02	UND		
02	REDE DE PROTEÇÃO rede de proteção esportiva sob medida para cobertura de Campo Society confeccionada no fio 04 e malha 15x15 cm em corda trançada entre nós. Material polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV, cor branca. Tamanho 49 m de comprimento x 29 m de largura 1.421m ² .	02	UND		
03	Par de REDE de Gol para Futebol de campo, modelo caixote tipo México Europeu. Tamanho OFICIAL, confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem fio 05 mm de alta densidade com tratamento UV cor branca.	03	UND		
04	Par de REDE de Gol para Society, modelo caixote tipo México Europeu. Tamanho 7,5 x 2,5 x 2,0 x 20 OFICIAL, confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem fio 6 mm de alta densidade com tratamento UV cor branca. Tamanho 5,10 de comprimento, 2,25 de altura, 1,50 fundo do gol.	06	UND		
05	Kit Cabo De Aço Revestido PVC Cristal – com 04 clips - 04 Esticadores: 8 m de espessura; 1 rolo de 100 metros	10	UND		
06	Par de REDE de Gol para Futsal, fio 06 mm malha 12, modelo caixote México Europeu 3,00 x 2,00 de altura, 1,50 de fundo em polietileno	12	UND		
07	Bola oficial de FUTEBOL de campo masculino. Peso aproximado 420-4450g, gomos 14, circunferência 68,5 – 69,5cm, laminado econick, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo ecologico, processo extra dupla colagem, miolo cápsula SIS. Camada interna neotec ecologico - FIFA Pro – AMOSTRA 3 DIAS	40	UND		



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

08	Bola oficial de FUTSAL masculino. Termotec, 14 gomos; câmara 6D com sistema de forro termofixo; circunferência 62,5 – 63,5 cm, peso 410-430GR, laminado PU PRO, camada interna evacel, processo extra dupla colagem, miolo capsula SIS, selos FIFA PRO, CBFS. AMOSTRA 3 DIAS	10	UND		
09	Bola oficial de futebol 7 masculino. Termotec, 8 gomos; câmara airbilty; confeccionada em PU PRO ultra 100%; e camada neotec ecologico ,miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 66/69 cm; peso: 425/450 g. AMOSTRA 3 DIAS	10	UND		
10	Bola oficial de futebol de areia, peso 410 – 450g, 14 gomos, circunferência 68 – 70 cm, laminado PU PRO, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis. Evacel AMOSTRA 3 DIAS	10	UND		
11	Bola oficial de handebol Suécia Pro H3L, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU PRO ultra grip; câmara airbilty; costurada; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 58/60 cm; peso: 425/475 g. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e da Federação Internacional de Handebol (IHF). AMOSTRA 3 DIAS	10	UND		
12	Bola oficial de handebol Suécia Pro H2L, tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU PRO ; câmara airbilty; costurada; acabamento PU ultra grip; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 54 / 56 cm; peso: 325 / 400g. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e da Federação Internacional de Handebol (IHF). AMOSTRA 3 DIAS	10	UND		
13	Rede oficial para a modalidade de voleibol, confeccionada sem fio polietileno trança do com espessura de 2mm PP malha 10x10cm, 04 lonas PVC sendo a lona superior com 0,7 m e a inferior com 0,06 m ambas com protetor de PVC nas extremidades, reforçadas com sistema de cordas 6mm PP em suas laterais. Acompanha cordas laterais c/argolas e cabo de aço 13m galvanizado para instalação.	02	UND		
14	Bola oficial de voleibol, confeccionada em microfibra. Diâmetro: 65-67cm; peso 260280g; construção termotec. Com 18 gomos. Câmara Airbilty. Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) e da Federação Internacional de Vôlei (FIVB). AMOSTRA 3 DIAS	10	UND		
15	Bola oficial de vôlei de praia, Tamanho 5 - oficial , Circunferência: 66-68 cm Peso: 260-280 g Costura de alta precisão, 10 painéis, válvula de prevenção de intrusão de areia que previne danos na câmara de ar. Anexar o certificado	10	UND		

	de oficialização da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e da Federação Internacional de Vôlei (FIVB). AMOSTRA 3 DIAS				
16	Kit de marcação oficial para quadra esportiva de futebol de areia, confeccionados em faixas de nylon lisas ou zebrados com 10cm de largura em cores contrastantes com a areia sendo duas com 28m e duas com 37m de comprimento com ilhós e specs de fixação.	02	UND		
17	Bola oficial de basquete, 08 gomos sem costura aprovada pela FIBA; câmara airbility; matrizada; confeccionada em microfibra ; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 76/77 cm; peso: 580/620 g. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e da Federação Internacional de Basquete (FIBA).	10	UND		
18	Uniforme de futebol de campo com camisa, calção e meião compostos por 22 unidades, 20 (jogadores de linha) + 2 (goleiro), numerados de 01 a 22. Camisa em gola V e calção em malha 100% poliéster com impressão em sublimação total, numerada de 02 a 11 e 13 a 22, sendo camisa de goleiro do mesmo material com a numeração 1 e 12. Calções em malha 100% poliéster, com elástico na cintura e cordão para ajuste. Meiões para futebol de 98% de poliamida e 2% elastano CATEGORIA SUB15.	01	UND		
19	Uniforme de futebol de campo com camisa, calção e meião compostos por 22 unidades, 20 (jogadores de linha) + 2 (goleiro), numerados de 01 a 22. Camisa em gola V e calção em malha 100% poliéster com impressão em sublimação total, numerada de 02 a 11 e 13 a 22, sendo camisa de goleiro do mesmo material com a numeração 1 e 12. Calções em malha 100% poliéster, com elástico na cintura e cordão para ajuste. Meiões para futebol de 98% de poliamida e 2% elastano. CATEGORIA SUB17.	01	UND		
20	Uniforme de futebol de campo com camisa, calção e meião compostos por 22 unidades, 20 (jogadores de linha) + 2 (goleiro), numerados de 01 a 22. Camisa em gola V e calção em malha 100% poliéster com impressão em sublimação total, numerada de 02 a 11 e 13 a 22, sendo camisa de goleiro do mesmo material com a numeração 1 e 12. Calções em malha 100% poliéster, com elástico na cintura e cordão para ajuste. Meiões para futebol de 98% de poliamida e 2% elastano. CATEGORIA ADULTO.	02	UND		
21	Prato demarcatório em plástico flexível “tipo tartaruga”, utilizado em treinamentos de ganho de velocidade, agilidade e coordenação motora. Altura 4 cm diâmetro da base 19 cm.	25	UND		



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

22	Cone confeccionado em plástico, com base medindo 12,5cm, com aproximadamente 20 a 30 cm de altura o topo com 3cm. Tipo de cone: Flexível (mais seguro que o rígido). Cor: Azul - Vermelho - Amarelo e Verde.	25	UND		
23	Colchonete; com espuma densidade mínima AG 80, dupla costura para uma maior resistência na cor preta ou azul. Medidas mínimas: 100 cm x 60 cm x 5 cm (comprimento x largura x diâmetro).	25	UND		
24	Bomba para encher bolas dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar double action).	02	UND		
25	Troféu em polímero Metalizado a alto vácuo medidas: altura - 160 cm. Largura superior – 45 cm. Largura inferior – 26,5 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – 4,50 kg cores- dourado, azul acetinado. Cores alternativas: copa e colunas em preto, vermelha, dourado Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de água, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base Em mdf, ferragens para fixação.	18	UND		
26	Troféu em polímero Metalizado a alto vácuo medidas: altura - 140 cm. Largura superior - 44 cm. Largura inferior - 26,50 cm. Altura da base- 10,7 cm. Peso aproximado - 4,50 kg cores- dourado, prata, azul cores alternativas – Cones em prata e vermelho composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, pirâmides, cones, tampas, suportes, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: base Em mdf, ferragens para fixação	18	UND		
27	MEDALHAS fundidas em liga metálica de zamac, com tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco vermelha ou verde-amarela com 2,5 de largura.	300	UND		
28	MEDALHAS fundidas em liga metálica de zamac, com tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-brancovermelha ou verde-amarela com 2,5 de largura.	300	UND		
29	TROFÉU em polímero metalizado a auto vácuo medidas: Altura - 23 cm. Largura superior - 20 cm Largura inferior 22,50 cm. Altura da base - 5,6 cm. Peso aproximado 790 gr. Cores dourado, preto. Composição: Componentes fabricados	18	UND		

	em polímero: base oval suporte, estatueta fixa de chuteira de futebol. Outros componentes: ferragem para fixação.				
30	Troféu em polímero Metalizado a alto vácuo medidas: altura – 36 cm. Largura superior – 12 cm. Largura inferior – 15 cm. Altura da base- 10 cm. Peso aproximado – 1,50 kg cores – dourado, preto Composição: componentes fabricados em polímero: base quadrada, suporte com anel, estatueta fixa de luva de goleiro de futebol. Outros Componentes: ferragens para fixação.	18	UND		
31	ARGOLAS DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO – argola de 45 cm com peso aproximado de 135g, nas cores amarelo, laranja, vermelho, azul e verde.	30	UND		
32	ESCADA FUNCIONAL 5m com 10 degraus em PVC , fita de material PP de alta qualidade, peso de 560g, comprimento de 500cm.	20	UND		
33	BARREIRAS DE SALTO de 23,5 a 30 cm, comprimento de 50cm.	30	UND		
34	ESTACAS DE AGILIDADE 1,62m de altura, PVC e aço, amarela neon.	20	UND		
35	CRONÔMETRO DE MÃO digital profissional, preto, indicador de Led. Cronômetro Digital Profissional com 10 Memórias completo, possui hora, data, alarme, precisão de 1/100 segundos e memorizador das 10 primeiras voltas. Peso aproximado: 50 g. Dimensões aproximadas: 8,3cm x 6,5cm x 2,3 cm	4	UND		
36	CAIXA TÉRMICA 34lt, parede interna e externa em polipropileno, tampa em polietileno, isolamento interno em poliestireno expandido, altura 48cm, largura 32cm e profundidade 42cm, peso aproximado 2,63kl. c/rodinha	5	UND		
37	BOLSA DE MASSAGEM para jogo de futebol com 6 bolsos externos, capacidade 26lt, comprimento 37cm, largura 18cm, altura 24cm.	3	UND		
38	BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO 12lt, com torneira e tripé, cor vermelha velvet, material interior e exterior em polipropileno, tampa de rosca, altura 43cm, largura 28cm, com alça. C/ pés retrátil	5	UND		
39	SQUEEZS – 750 ML ,válvula automática, polietileno, dimensão da caixa 30x20x16cm, dimensão da garrafa 24x07x07cm, capacidade 1lt, cor verde – forplayer.	40	UND		
40	Apito esportivo confeccionado em plástico resinado rígido de alta durabilidade, sem trilo, silvo de alta sonoridade, medindo 5,5 cm de comprimento x 2 cm de largura, com mosquetão de metal na extremidade para inserção do cordão, 120 decibéis, bico de silicone	5	UND		



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

- 1.2. O custo estimado para o fornecimento do material, objeto deste termo de referência, será adquirido através de Média Aritmética dos valores de 03 (três) orçamentos apresentados resultando no valor aproximado solicitado pela SEMTECLA.
- 1.3. Importante consignar, que os orçamentos serão solicitados junto as empresas do ramo que já prestam este tipo de serviço.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses de acordo com instrumento contratual, como preconiza o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto do presente termo de referência que trata da necessidade de aquisição de Materiais Esportivos (bolas, antenas, cabos, redes, entre outros itens a seguir) para atender suas necessidades nas modalidades esportivas, terá como Órgão Gestor a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – SEMTECLA.

2.2. A SEMTECLA em razão de suas finalidades e projetos realizam eventos que resultam em premiações. Desta feita, é necessário realizar procedimento licitatório para à aquisição de troféus, medalhas, materiais esportivos, conforme especificações deste termo de referência. As aquisições serão utilizadas para premiações nos jogos e demais projetos e atividades subsidiados por esta Secretaria.

2.3. Ressalta-se que o quantitativo total estimado do objeto deste Termo de Referência decorre de quantitativo total de consumo geral estimado, as quais serão contratadas de acordo com a necessidade da mesma, objetivando o envolvimento da comunidade e classe estudantil desta cidade. Por isso à necessidade de contratação de empresa especializada.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. Sugere que a contratação seja feita por licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o art. 29 da Lei 14.133/2021.
- 3.2. Deverão ser rigorosamente atendidas, as especificações constantes da tabela e observados os esclarecimentos constantes no anexo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Nos valores da contratação já estão inclusos, todos os encargos e despesas para a execução do objeto.
- 4.2. A contratação se dará em conformidade com o item 03 deste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

5.1. Os serviços serão executados obedecendo a cada especificação, conforme o calendário esportivo da SEMTECLA, obedecendo ao início dos jogos, durante a vigência do presente objeto.

5.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com o artigo 115 do mesmo diploma legal.

6.2. Todo e qualquer procedimento fora das condições estabelecidas neste Termo de Referência, e nas cláusulas contratuais, será passível de notificação à empresa CONTRATADA que ficará obrigada a responsabilizar-se no prazo estipulado no contrato administrativo, ficando a seu cargo todas as despesas para a substituição, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, art. 119, sujeitando-se, ainda, às sanções previstas no mesmo diploma legal.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal devidamente nomeado ou pelos seus substitutos, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. O fiscal do contrato deverá ser auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno e deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando a imediata regularização das faltas ou defeitos observados – artigo 117, §1º da Lei nº 14.133/2021.

6.5. O fiscal do contrato informará ao gestor as situações de irregularidades para adoção das providências que ultrapasse sua competência e atribuição, tudo em tempo hábil – artigo 117, §2º da Lei nº 14.133/2021.

6.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º)

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. A comprovação dos procedimentos será inspecionada pelo fiscal do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo, conforme art. 140, I, a, da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A avaliação da execução do objeto será evidenciada em relatório próprio de fiscalização que aferirá a qualidade, características e quantidade do objeto contratado, emitindo ao final o aceite.

7.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis;

7.4. O Termo detalhado que se refere o item 7.1. deverá conter o ateste pelo fiscal que seja feito de forma clara e objetiva quanto o cumprimento das exigências de caráter técnico/administrativo e as exigências contratuais;

7.5. O Contratado fica obrigado a corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem incompleto, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a execução até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

7.6. A fiscalização não efetuará o ateste da execução até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas, conforme artigo 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133/2021.

7.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para providências cabíveis.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, autorizando, assim, a glosa que trata o item 7.3.

7.9. Nenhum prazo de execução ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.10. O prazo para execução não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais e a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, regularize ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

7.14.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa e o contraditório.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior;

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável no momento do pagamento ao contratado.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

7.23.1. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. Em caso de extinção do contrato, poderá a Administração Pública, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

8. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

8.1. Não será permitida a antecipação de pagamento, o qual deverá ser feito, somente, após o ateste do fiscal do contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. A escolha do fornecedor será dentre aqueles que apresentar o valor mais baixo dentre as propostas comerciais, conforme preceitua o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Não poderá participar da presente contratação pessoas físicas, em razão da natureza do objeto a ser contratado.

9.3. Para fins de habilitação, deverá o contratado apresentar os seguintes documentos, comprovando os seguintes requisitos:

a) Habilitação Jurídica

a.1) Pessoa Jurídica:

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Sociedades Comerciais, acompanhado, no caso de Sociedade por Ações: Estatuto e suas alterações, devidamente registrado na junta comercial, documento de eleição de seus atuais diretores;

Sociedade Civil: Estatuto ou Contrato social e suas alterações, devidamente registrado na junta comercial, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

Empresa ou Sociedade Estrangeira: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas respectivas alterações, devidamente registrado na Junta Comercial, decreto de autorização, em vigor.

Certificado de Microempreendedor Individual – CCMEI: somente será exigido quando permitida a participação do MEI.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, assim como os documentos dos sócios administradores/Diretores e/ou representantes legais.

b) Habilitação fiscal, social e trabalhista



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, demonstrando a pertinência do ramo da atividade com o objeto a ser contratado.

II - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

III - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou a sede do fornecedor;

IV - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, conforme legislação tributário do Município relativo ao domicílio ou a sede do fornecedor;

V - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

VI - Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

VII - Prova de inexistência de débitos inadimplidos para a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

VIII - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

IX - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

c) Qualificação Econômico-Financeira

c.1) Pessoa Jurídica:

I - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

d) Qualificação Técnica

I - Comprovação de aptidão para execução do objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.4. O prazo da futura Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

10.1. O custo estimado para o fornecimento do material, objeto deste termo de referência, será adquirido através de Média Aritmética dos valores de 03 (três) orçamentos apresentados resultando no valor aproximado solicitado pela SEMTECLA.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, na seguinte dotação:

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	100	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA
Unidade	001	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA
Dotação	100001.12781200162.070	Apoio e Incentivo A Práticas E Eventos Esportivos
Elemento de Despesa	33903900000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Fonte de Recurso	150000009999	Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Ficha	0000595	

12. DA PRORROGAÇÃO, DO REAJUSTE E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. O prazo de vigência do contrato será até 12 (doze) meses, observado o exercício financeiro e sua disponibilidade, com eficácia a partir da data de sua publicação, conforme disposto no artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. O contrato poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. Independentemente do prazo de duração do contrato, o índice de reajustamento será o IPCA, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

12.3.1. De acordo com o que determina o artigo 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021, o reajuste ou a repactuação dos preços será realizado por simples apostila, dispensada a celebração do termo aditivo.

12.4. O contrato poderá ser alterado, de acordo com o que preconiza o artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, inclusive para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente, desde que seja em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato anteriormente pactuado, devendo a Administração decidir sobre o pleito da CONTRATADA, no prazo de até 90 (noventa) dias.

12.4.1. O pedido de equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, sob pena de decair o direito.



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

12.4.2. A extinção do contrato não configura óbice ao reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, conforme artigo 131 da Lei nº 14.133/2021.

12.4.3. Em caso de alteração unilateral, que aumente ou diminua encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro.

13. DA GARANTIA

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

14.2. Qualquer parte interessada poderá solicitar esclarecimentos referente ao objeto da contratação no setor de administração, no horário de 07h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.3. Segue em anexo ao presente Termo de Referência:

a) ANEXO I – estimativa de valor.

Ibiraçu – ES, 21 de Fevereiro de 2025.

LUCAS DA SILVA FALCÃO JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

Anexo I
Relação, descrição, quantidade dos itens/lotes a serem licitadas:

Item	Especificação	Quant	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	REDE de proteção esportiva sob medida para campo de futebol medindo 10m de altura x 30 de comprimento 300m ² confeccionada no fio 4 mm e malha 10 em corda trançada entre nós. material de polietileno 100% virgem em alta densidade com tratamento uv. com garantia de durabilidade de no mínimo de 4 anos.	02	UND		
02	REDE DE PROTEÇÃO rede de proteção esportiva sob medida para cobertura de Campo Society confeccionada no fio 04 e malha 15x15 cm em corda trançada entre nós. Material polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV, cor branca. Tamanho 49 m de comprimento x 29 m de largura 1.421m ² .	02	UND		
03	Par de REDE de Gol para Futebol de campo, modelo caixote tipo México Europeu. Tamanho OFICIAL, confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem fio 05 mm de alta densidade com tratamento UV cor branca.	03	UND		
04	Par de REDE de Gol para Society, modelo caixote tipo México Europeu. Tamanho 7,5 x 2,5 x 2,0 x 20 OFICIAL, confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada entre nós. Material de Polietileno 100% virgem fio 6 mm de alta densidade com tratamento UV cor branca. Tamanho 5,10 de comprimento, 2,25 de altura, 1,50 fundo do gol.	06	UND		
05	Kit Cabo De Aço Revestido PVC Cristal – com 04 clips - 04 Esticadores: 8 m de espessura; 1 rolo de 100 metros	10	UND		
06	Par de REDE de Gol para Futsal, fio 06 mm malha 12, modelo caixote México Europeu 3,00 x 2,00 de altura, 1,50 de fundo em polietileno	12	UND		
07	Bola oficial de FUTEBOL de campo masculino. Peso aproximado 420-4450g, gomos 14, circunferência 68,5 – 69,5cm, laminado econick, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo ecologico, processo extra dupla colagem, miolo cápsula SIS. Camada interna neotec ecologico - FIFA Pro – AMOSTRA 3 DIAS	40	UND		
08	Bola oficial de FUTSAL masculino. Termotec, 14 gomos; câmara 6D com sistema de forro termofixo; circunferência 62,5 – 63,5 cm, peso 410-430GR, laminado PU PRO, camada interna evacel, processo extra dupla colagem, miolo capsula SIS, selos FIFA PRO, CBFS. AMOSTRA 3 DIAS	10	UND		
09	Bola oficial de futebol 7 masculino. Termotec, 8 gomos; câmara airbility; confeccionada em PU PRO ultra 100%; e camada neotec ecologico ,miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 66/69 cm; peso: 425/450 g.	10	UND		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

	AMOSTRA 3 DIAS				
10	Bola oficial de futebol de areia, peso 410 – 450g, 14 gomos, circunferência 68 – 70 cm, laminado PU PRO, construção termotec, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo extra dupla colagem, miolo cápsula sis. Evacel AMOSTRA 3 DIAS	10	UND		
11	Bola oficial de handebol Suécia Pro H3L, tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU PRO ultra grip; câmara airbidity; costurada; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 58/60 cm; peso: 425/475 g. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e da Federação Internacional de Handebol (IHF). AMOSTRA 3 DIAS	10	UND		
12	Bola oficial de handebol Suécia Pro H2L, tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU PRO ; câmara airbidity; costurada; acabamento PU ultra grip; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 54 / 56 cm; peso: 325 / 400g. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e da Federação Internacional de Handebol (IHF). AMOSTRA 3 DIAS	10	UND		
13	Rede oficial para a modalidade de voleibol, confeccionada sem fio polietileno trança do com espessura de 2mm PP malha 10x10cm, 04 lonas PVC sendo a lona superior com 0,7 m e a inferior com 0,06 m ambas com protetor de PVC nas extremidades, reforçadas com sistema de cordas 6mm PP em suas laterais. Acompanha cordas laterais c/argolas e cabo de aço 13m galvanizado para instalação.	02	UND		
14	Bola oficial de voleibol, confeccionada em microfibra. Diâmetro: 65-67cm; peso 260-280g; construção termotec. Com 18 gomos. Câmara Airbidity. Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) e da Federação Internacional de Vôlei (FIVB). AMOSTRA 3 DIAS	10	UND		
15	Bola oficial de vôlei de praia, Tamanho 5 - oficial , Circunferência: 66-68 cm Peso: 260-280 g Costura de alta precisão, 10 painéis, válvula de prevenção de intrusão de areia que previne danos na câmara de ar. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e da Federação Internacional de Vôlei (FIVB). AMOSTRA 3 DIAS	10	UND		
16	Kit de marcação oficial para quadra esportiva de futebol de areia, confeccionados em faixas de nylon lisas ou zebreadas com 10cm de largura em cores contrastantes com a areia sendo duas com 28m e duas com 37m de comprimento com ilhós e specs de fixação.	02	UND		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

17	Bola oficial de basquete, 08 gomos sem costura aprovada pela FIBA; câmara airbilty; matrizada; confeccionada em microfibra ; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 76/77 cm; peso: 580/620 g. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e da Federação Internacional de Basquete (FIBA).	10	UND		
18	Uniforme de futebol de campo com camisa, calção e meião compostos por 22 unidades, 20 (jogadores de linha) + 2 (goleiro), numerados de 01 a 22. Camisa em gola V e calção em malha 100% poliéster com impressão em sublimação total, numerada de 02 a 11 e 13 a 22, sendo camisa de goleiro do mesmo material com a numeração 1 e 12. Calções em malha 100% poliéster, com elástico na cintura e cordão para ajuste. Meióes para futebol de 98% de poliamida e 2% elastano CATEGORIA SUB15.	01	UND		
19	Uniforme de futebol de campo com camisa, calção e meião compostos por 22 unidades, 20 (jogadores de linha) + 2 (goleiro), numerados de 01 a 22. Camisa em gola V e calção em malha 100% poliéster com impressão em sublimação total, numerada de 02 a 11 e 13 a 22, sendo camisa de goleiro do mesmo material com a numeração 1 e 12. Calções em malha 100% poliéster, com elástico na cintura e cordão para ajuste. Meióes para futebol de 98% de poliamida e 2% elastano. CATEGORIA SUB17.	01	UND		
20	Uniforme de futebol de campo com camisa, calção e meião compostos por 22 unidades, 20 (jogadores de linha) + 2 (goleiro), numerados de 01 a 22. Camisa em gola V e calção em malha 100% poliéster com impressão em sublimação total, numerada de 02 a 11 e 13 a 22, sendo camisa de goleiro do mesmo material com a numeração 1 e 12. Calções em malha 100% poliéster, com elástico na cintura e cordão para ajuste. Meióes para futebol de 98% de poliamida e 2% elastano. CATEGORIA ADULTO.	02	UND		
21	Prato demarcatório em plástico flexível “tipo tartaruga”, utilizado em treinamentos de ganho de velocidade, agilidade e coordenação motora. Altura 4 cm diâmetro da base 19 cm.	25	UND		
22	Cone confeccionado em plástico, com base medindo 12,5cm, com aproximadamente 20 a 30 cm de altura o topo com 3cm. Tipo de cone: Flexível (mais seguro que o rígido). Cor: Azul - Vermelho - Amarelo e Verde.	25	UND		
23	Colchonete; com espuma densidade mínima AG 80, dupla costura para uma maior resistência na cor preta ou azul. Medidas mínimas: 100 cm x 60 cm x 5 cm (comprimento x largura x diâmetro).	25	UND		
24	Bomba para encher bolas dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar double action).	02	UND		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

25	Troféu em polímero Metalizado a alto vácuo medidas: altura - 160 cm. Largura superior – 45 cm. Largura inferior – 26,5 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – 4,50 kg cores- dourado, azul acetinado. Cores alternativas: copa e colunas em preto, vermelha, dourado Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatueta fixa de águia, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base Em mdf, ferragens para fixação.	18	UND		
26	Troféu em polímero Metalizado a alto vácuo medidas: altura - 140 cm. Largura superior - 44 cm. Largura inferior - 26,50 cm. Altura da base- 10,7 cm. Peso aproximado - 4,50 kg cores- dourado, prata, azul cores alternativas – Cones em prata e vermelho composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, pirâmides, cones, tampas, suportes, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: base Em mdf, ferragens para fixação	18	UND		
27	MEDALHAS fundidas em liga metálica de zamac, com tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco vermelha ou verde-amarela com 2,5 de largura.	300	UND		
28	MEDALHAS fundidas em liga metálica de zamac, com tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-brancovermelha ou verde-amarela com 2,5 de largura.	300	UND		
29	TROFÉU em polímero metalizado a auto vácuo medidas: Altura - 23 cm. Largura superior - 20 cm Largura inferior 22,50 cm. Altura da base - 5,6 cm. Peso aproximado 790 gr. Cores dourado, preto. Composição: Componentes fabricados em polímero: base oval suporte, estatueta fixa de chuteira de futebol. Outros componentes: ferragem para fixação.	18	UND		
30	Troféu em polímero Metalizado a alto vácuo medidas: altura – 36 cm. Largura superior – 12 cm. Largura inferior – 15 cm. Altura da base- 10 cm. Peso aproximado – 1,50 kg cores – dourado, preto Composição: componentes fabricados em polímero: base quadrada, suporte com anel, estatueta fixa de luva de goleiro de futebol. Outros Componentes: ferragens para fixação.	18	UND		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

31	ARGOLAS DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO – argola de 45 cm com peso aproximado de 135g, nas cores amarelo, laranja, vermelho, azul e verde.	30	UND		
32	ESCADA FUNCIONAL 5m com 10 degraus em PVC , fita de material PP de alta qualidade, peso de 560g, comprimento de 500cm.	20	UND		
33	BARREIRAS DE SALTO de 23,5 a 30 cm, comprimento de 50cm.	30	UND		
34	ESTACAS DE AGILIDADE 1,62m de altura, PVC e aço, amarela neon.	20	UND		
35	CRONÔMETRO DE MÃO digital profissional, preto, indicador de Led. Cronômetro Digital Profissional com 10 Memórias completo, possui hora, data, alarme, precisão de 1/100 segundos e memorizador das 10 primeiras voltas. Peso aproximado: 50 g. Dimensões aproximadas: 8,3cm x 6,5cm x 2,3 cm	4	UND		
36	CAIXA TÉRMICA 34lt, parede interna e externa em polipropileno, tampa em polietileno, isolamento interno em poliestireno expandido, altura 48cm, largura 32cm e profundidade 42cm, peso aproximado 2,63kl. c/rodinha	5	UND		
37	BOLSA DE MASSAGEM para jogo de futebol com 6 bolsos externos, capacidade 26lt, comprimento 37cm, largura 18cm, altura 24cm.	3	UND		
38	BOTIJÃO GALÃO TÉRMICO 12lt, com torneira e tripé, cor vermelha velvet, material interior e exterior em polipropileno, tampa de rosca, altura 43cm, largura 28cm, com alça. C/ pés retratil	5	UND		
39	SQUEEZS – 750 ML ,válvula automática, polietileno, dimensão da caixa 30x20x16cm, dimensão da garrafa 24x07x07cm, capacidade 1lt, cor verde – forplayer.	40	UND		
40	Apito esportivo confeccionado em plástico resinado rígido de alta durabilidade, sem trilo, silvo de alta sonoridade, medindo 5,5 cm de comprimento x 2 cm de largura, com mosquetão de metal na extremidade para inserção do cordão, 120 decibéis, bico de silicone	5	UND		